**NOVA SECURITIZAÇÃO S.A.**

CNPJ/MF nº 08.903.116/0001-42

NIRE 35.300.342.682

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 20ª E 21ª SÉRIES DA 1ª EMISSÃO DA NOVA SECURITIZAÇÃO S.A.**

**REALIZADA EM 26 DE DEZEMBRO DE 2019**

**1. DATA, HORA E LOCAL**: Aos 26 de dezembro de 2019, às 09:00 horas, na sede da Nova Securitização S.A. (“Emissora”)**,** na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Tabapuã, n° 1.123, 21º andar, conjunto 215, Itaim Bibi.

**2. PRESENÇA: (i)** representantes do titular de 100% (cem por cento) dos Certificados de Recebíveis Imobiliários (“CRI”) das 20ª e 21ª Séries da 1ª Emissão da Emissora (“Emissão” e “Titulares dos CRI”, respectivamente); **(ii)** representante da **SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Sete de Setembro, nº 99, 24º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.227.994/0001-50, na qualidade de agente fiduciário da Emissão (“Agente Fiduciário”); e **(iii)** representantes legais da Emissora.

**3. MESA:** Presidente: Marcel Chalem e Secretário: [-]

**4. CONVOCAÇÃO:** Dispensada em razão da presença do Titular dos CRI, nos termos da cláusula 12.11 do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários dos CRI das 20ª e 21ª Séries da 1ª Emissão da Emissora (“Termo de Securitização”).

**5. ORDEM DO DIA**: Deliberar sobre a (a) prorrogação da data de vencimento do financiamento imobiliário objeto do *Instrumento Particular de Contrato de Financiamento Imobiliário*, celebrado em 17 de dezembro de 2014, conforme aditado em 20 de janeiro de 2016, em 12 de abril de 2017 e em 26 de dezembro de 2017 (“Contrato de Financiamento”) para o dia 30 de junho de 2019, e, consequentemente, da data de vencimento dos CRI, conforme indicados no Termo de Securitização e no *Instrumento Particular de Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário Integral sem Garantia Real Imobiliária Sob a Forma Escritural*, celebrado em 17 de dezembro de 2014, conforme aditado em 20 de janeiro de 2016, em 12 de abril de 2017, em 26 de dezembro de 2017 e em 18 de setembro de 2018 (“Escritura de Emissão”) do dia 02 de janeiro de 2019 para o dia 01 de julho de 2019 para o dia 07 de janeiro de 2020 e do dia 07 de janeiro de 2020 para o dia 31 de março de 2020, com a consequente alteração do termo definido “Data de Vencimento” previsto no Termo de Securitização; (b) caso aprovada a matéria constante do item “a” da Ordem do Dia, aprovação dos custos relacionados à prorrogação do prazo de vencimento da cédula de crédito imobiliário e dos CRI (i) no valor *flat* de R$ [•] ([•]); e (ii) no valor mensal de R$ [•] ([•]), atualizado, anualmente, a partir da presente data, pela variação acumulado do IPCA/IBGE, sendo certo que esses valores deverão ser reembolsados pelo Titular dos CRI mediante o depósito do referido valor na conta corrente nº 12.929-9, na agência 8679, do Banco Itaú Unibanco S.A., mantida em nome da Emissora, que é parte integrante do patrimônio separado dos CRI, em até, com relação ao custo *flat*,5 (cinco) dias úteis contados da data de celebração dos aditamentos; e, com relação ao custo mensal, nas mesmas datas do pagamento do custo *flat* dos meses subsequentes; e (c) celebração dos aditamentos ao Contrato de Financiamento, ao Termo de Securitização e à Escritura de Emissão para contemplar as alterações constantes do item “a” da Ordem do Dia acima.

Os custos mencionados nos itens (i) e (ii) contemplam as remunerações da Securitizadora, do Agente Fiduciário, do Escriturador, do Custodiante, dos Auditores Independentes, bem como tarifa de manutenção da conta do patrimônio separado, e eventuais despesas.

**6. DELIBERAÇÕES POR UNANIMIDADE**: O Titular dos CRI aprovou, sem quaisquer ressalvas ou restrições, a integralidade das matérias constantes da Ordem do Dia, acima descritas, sendo certo que a Emissora e o Agente Fiduciário ficam, desde já, autorizados a praticar todos os atos necessários à efetivação e implementação das matérias acima aprovadas, o que inclui a assinatura de quaisquer documentos.

**7. DEFINIÇÕES:** Para os fins desta Assembleia Geral Extraordinária de Titular dos CRI, os termos aqui iniciados em letra maiúscula, quando não tiverem os seus significados definidos nesta Ata, terão os significados e definições que lhes são aplicados no Termo de Securitização.

**8. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, e como ninguém mais desejou fazer uso da palavra, a reunião foi encerrada com a lavratura desta ata que, após lida e aprovada, foi por todos assinada.

São Paulo, 26 de dezembro de 2019.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Marcel Chalem |  | [-] |
| Presidente |  | Secretário |

(o restante da página foi intencionalmente deixado em branco)

*(Página de Assinaturas da Ata de Assembleia Geral Extraordinária dos Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários das 20ª e 21ª Séries da 1ª Emissão da Nova Securitização S.A., realizada em 126 de dezembro de 2019)*

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**NOVA SECURITIZAÇÃO S.A.**

|  |
| --- |
| Nome: Nome:  |
| Cargo: Cargo:  |

|  |
| --- |
| **SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA** |
| Nome: Nome: |
| Cargo: Cargo: |

**Anexo I**

*Lista de Presença dos Titulares de CRI que compareceram à Assembleia Geral Extraordinária dos Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 20ª e 21ª Série da 1ª Emissão da Nova Securitização S.A. realizada em 26 de dezembro de 2019.*

|  |
| --- |
| **KINEA II REAL ESTATE EQUITY FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII** |
| Nome: Nome: |
| Cargo: Cargo: |